

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Data: 15/03/2019

Nº 007

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PREVIPALMAS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 – Unidade orçamentária demandante.

Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, Presidente: Rodrigo Alexandre Gomes De Oliveira, fone: (63) 2111-6366.

2 – Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de refis e serviços de manutenção de serviços atender demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

3 – Origens dos Recursos:

Recursos próprios destinados a outras funções

4 – Justificativa Da Aquisição Ou Contratação.

O presente termo tem por objetivo o atendimento das necessidades de aquisição de refis para troca nos três purificadores marca Soft existentes neste Instituto, bem como o Refil do bebedouro industrial que está localizado no piso térreo. Também trata este termo da higienização e limpeza do referido bebedouro que encontra-se sem esse tipo de serviço desde que foi adquirido.

Tanto o purificador quanto bebedouro industrial com filtro de água é fundamental para que a água esteja sempre livre de micro-organismos nocivos à nossa saúde, pois a água é um elemento essencial ao funcionamento do nosso organismo, desta forma este equipamento é capaz de filtrar e purificar a água deixando-a limpa e cristalina ideal para o consumo humano, contribuindo na economicidade, pois dispensa o uso de galões, ainda conta com sistema de refrigeração com tecnologia termoelétrica, que não agride o meio ambiente.

A aquisição do referido objeto visa manter a assepsia e saúde, diante do grande fluxo de pessoas que frequentam esta pasta e fazem uso de nossos serviços, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS. Além disso, procuramos proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, para os diversos usuários e servidores.

5 – QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	V. Total Estimado
01	3	UND	Refis Soft	R\$ 120,00	R\$ 360,00

02	1	UND	Refil AP200 "Policarbon"	R\$ 89,00	R\$ 89,00
03	1	UND	Higienização Bebedouro Industrial	R\$ 150,00	R\$ 150,00

6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática – Nome da ação	Natureza da Despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
03.6100.09.122.0337.4002– Manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.30 – 2500	005000199	20191137	R\$449,00
	33.90.39 - 2000	005000199	20191143	R\$150,00
TOTAL				R\$ 599,00

7 – Valor Total por extenso:

R\$ 599,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

8 – Prazo Para a Entrega / Execução:

Até dez dias após emissão da nota de empenho.

9 – Local De Entrega / Realização / Instalação:

Almoxarifado do PREVIPALMAS localizado na quadra 802 Sul Av. NS 02 Apm 15b- Plano Diretor Sul – Palmas – TO.

10 – Condições Gerais:

10.1- Obrigações da contratante:

Os produtos serão adquiridos de forma que atenda às necessidades do PREVIPALMAS, que rejeitará, no todo ou em parte, o material que estiver em desacordo com as condições estabelecidas neste termo de referência ou com as especificações contidas na ordem de fornecimento.

Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Rejeitar e solicitar a substituição, no todo ou em parte, do material que for entregue em desacordo com as especificações estabelecidas;

Atestar as notas fiscais ou faturas correspondentes ao objeto do presente termo e efetuar o pagamento do material adquirido, dentro das condições e prazos estabelecidos.

10.2 – Obrigações da Contratada:

Fornecer os produtos ou matérias qualidade, conforme as especificações constantes do presente termo, no local indicado pela contratante;

Substituição, no todo ou em parte, do material que for entregue em desacordo com as especificações estabelecidas;

Apresentar a Nota Fiscal/Fatura, contendo a descrição dos produtos efetivamente fornecidos.

10.3 - Do Pagamento:

O pagamento será efetuado em moeda nacional, por meio de ordem bancária na conta corrente da empresa fornecedora, efetuado em até 05(cinco) dias uteis, através de nota fiscal devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo a referida empresa comprovar que mantém todas as condições de habilitação exigida.

<p>11 – Responsável pela consolidação desta solicitação de compras e do Termo de Referência:</p> <p><i>Rejany Araujo Lima</i> Rejany Araujo Lima Assistente Administrativo Mat. 413025741 PREVIPALMAS</p> <p>Data <u>20/03/19</u></p> <p>Carimbo e assinatura</p>	<p>12 – Validação Orçamentária - Financeira</p> <p><i>Francinete Ribeiro de Alencar</i> Francinete Ribeiro de Alencar Diretora de Administração e Finanças Portaria nº 014 de 02/07/2018 Mat. 41303232936</p> <p>Data <u>20/03/19</u></p> <p>Carimbo e assinatura</p>
<p>13 – Setor Solicitante:</p> <p><i>Leonardo Lopes de Almeida</i> Leonardo Lopes de Almeida Gerente de Finanças Matrícula: 411010895</p> <p>Data <u>20/03/19</u></p> <p>Carimbo e assinatura</p>	<p>14 – Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente:</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Data <u>20/03/19</u></p> <p>Carimbo e assinatura</p>
<p>15 - Ordenador de despesas:</p> <p>Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.</p> <p>Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Carimbo e assinatura do solicitante</p>	